



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, vereador Jerson Papi de Sousa, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2022 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o ofício nº 210/2022/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos encaminhados através do ofício nº 222/2022 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 214/2022/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos encaminhados através do ofício nº 215/2022 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 0116/2022 – GBC, da Deputada Estadual Beatriz Cerqueira e Presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual registrava o recebimento de Moção de Apelo (encaminhada pela Câmara de Pedralva) referente ao cumprimento do piso salarial profissional nacional que era devido aos profissionais da educação básica do estado. Encaminhou também prestação de contas de seu trabalho parlamentar na defesa do pagamento do Piso Salarial da Educação de Minas Gerais. Foi lido o convite, da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais “Abel Evaristo de Vilas Bôas”, “José Fortes Bustamante” e “Joaquim Gonçalves da Silva Braga”, o qual convidava os Vereadores para participarem do encerramento do Projeto de Educação Patrimonial 2022, com o tema “Festa de São Sebastião”. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente e não havendo inscritos para fazer o uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. O senhor Presidente informou que recebera um requerimento do Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 070/2022 “Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere a Lei Municipal nº 1.846, de 30/04/2021, e dá outras providências”, portanto, antes de passarem à discussão e votação do projeto, iriam primeiro deliberar sobre este requerimento. Foi lido requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Presidente da Câmara, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, a votação, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei nº 070/2022 e da Emenda nº 01/Modificativa apresentada à proposição. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do requerimento, o senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 070/2022 tramitaria em um único turno. Logo após, foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 70/2022 "Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere a Lei Municipal nº 1.846, de 30/04/2021, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, e foi



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

lida a emenda apresentada ao projeto. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, de acordo com o artigo 289 do Regimento Interno, as emendas oriundas das comissões tinham preferência para votação sobre outras emendas e sobre a proposição principal. Portanto, como a emenda nº 1 apresentada ao Projeto de Lei nº 070/2022 havia sido apresentada pela Comissão de Legislação, iriam primeiro discutir e votar esta emenda. Colocada a Emenda ao Projeto de Lei nº 070/2022 em discussão única, não houve manifestações. Colocada a Emenda ao Projeto de Lei nº 070/2022 em votação única, foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 070/2022 em discussão única, discutiram a proposta os vereadores Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis. Colocado o Projeto de Lei nº 070/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Vicente Vanildo do Nascimento, solicitando ao Prefeito Municipal que providenciasse, junto ao setor responsável, para que 10 (dez) lâmpadas que estavam queimadas, da iluminação pública no Bairro Lagoa, fossem substituídas por lâmpadas novas. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Vicente Vanildo do Nascimento foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Claudio de Lima Lopes, solicitando ao Prefeito Municipal informações referentes ao serviço que havia sido iniciado na ponte do Bairro Paulino Paixão, divisa dos Municípios de Pedralva e São José do Alegre: 1. Quais serviços seriam realizados; 2. Qual o valor total da obra; e 3. Prazo de execução da obra (início e término). Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Claudio de Lima Lopes foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal que fossem tomadas providências no intuito de construir abrigo nos pontos de ônibus da zona rural de Pedralva. Colocado em discussão, o vereador João Batista Machado Filho comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que fosse notificada a empresa responsável pelo Loteamento Alta Ville, para que fizesse manutenção em trecho da Avenida Flávio Antônio de Abreu Paiva e na Avenida Sebastião Tarcísio Raimundo, via de acesso ao Bairro Campestre e a vários outros bairros do município, que por conta das chuvas não estavam oferecendo boas condições para trânsito, de modo que o ônibus escolar não estava fazendo o transporte do alunos daquela região, por falta de condições para trânsito. Colocado em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou seu requerimento. Os vereadores Jerson Papi de Sousa, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes comentaram este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

João Batista Machado Filho foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres, solicitando ao Prefeito Municipal que providenciasse para que o departamento responsável averiguasse a possibilidade de fazer a manutenção na ponte do bairro rocinha, localizada na estrada que dava acesso à casa do Cotó e à casa do Zé Braz, que estava muito precária, não oferecendo segurança aos usuários da via. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres, solicitando ao Prefeito Municipal que providenciasse para que o departamento responsável fizesse a manutenção na lixeira e limpeza (retirada do lixo) do Bairro Rocinha, pois a mesma se encontrava quebrada e com lixo espalhado pelo chão. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres foi aprovado por unanimidade. Foi lida moção de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, aos organizadores André Braz, Angelita, Elenice, Fabiana, Mauro Sérgio, "Te", Cidinha, Nelson, Josias, Márcio, Sebastião Justino, Dito, Carlão, Anísio, Athos, Everton, Gislene, Gigi, Vera, Rafaela, Fabiana, Joana, Anderson, Carmem, Mariana, Mirtes, Celeste, Marli, Eduardo, Antonella, aos familiares e demais moradores do bairro Pedrão que participaram da organização do belíssimo evento conhecido por "Tríduo e Festa de Santa Teresinha", ocorrido no bairro Pedrão. Colocada em discussão, o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou sua moção. O vereador Matheus Bustamante Gomes comentou esta moção. Colocada em votação, a moção de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Presidente da Câmara, nos termos do artigo 22, XX e dos artigos 325 e 326 do Regimento Interno da Câmara, a convocação da Comissão Organizadora do Concurso Público que seria realizado no Município (membros titulares e suplentes), nomeados por meio da Portaria nº 3074, de 09 de setembro de 2022, para que prestassem, pessoalmente, esclarecimentos sobre as seguintes questões que seguem: 1 - Tendo em vista o ofício encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara, em resposta ao requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente a análise do projeto de Lei nº 070/2022, foi possível identificar algumas divergências nos itens "emprego, salário inicial e requisitos mínimos exigidos" previsto na cópia da minuta do Edital em relação a Legislação Municipal em vigência, por esse motivo se fazia necessário essa convocação com urgência com a finalidade de esclarecer essas possíveis divergências, com o objetivo de evitar futuramente interposições de recursos e ações judiciais na busca da anulação do Edital do Concurso Público. 2 - Solicitava ainda, que a Comissão Organizadora em sede de reunião apresentasse a cópia da minuta atualizada do Edital, haja vista que, segundo informado pelo Prefeito, na última semana a Comissão se reuniu para tratar sobre esse assunto. Requeria, também, que a convocação fosse feita para o dia 3 de novembro às 13 horas. Colocado em discussão, o vereador Luiz Felipe Silva dos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Reis comentou e justificou seu requerimento. Após a discussão, o senhor Presidente informou que, de acordo com o artigo 326 do Regimento Interno, a convocação deveria ser aprovada por maioria absoluta. E, de acordo com o artigo 77 do Regimento, o Presidente da Câmara votava em matérias que exigissem maioria absoluta para aprovação. Portanto, também iria votar este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fizeram o uso da palavra: a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes; o Vereador Matheus Bustamante Gomes; e o Vereador Jerson Papi de Sousa, o qual passou a Presidência para o Vice-Presidente para fazer seu pronunciamento. Não havendo outros vereadores que quisessem fazer o uso da Palavra Livre, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que, após análise dessa, as demais comissões seriam avisadas para se reunirem. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente informou que a próxima segunda-feira seria a quinta segunda-feira do mês e, portanto, não haveria sessão ordinária. Na próxima segunda também não haveria expediente na Câmara, ter sido decretado ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público. E, na terça e na quarta, também não teriam expediente devido ao feriado de finados na quarta-feira. Ao final, convidou para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 7 de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.